

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 7 DE JANEIRO DE 1969

Boletim Geral N. 4

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR
E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 8 — QUARTA-FEIRA

DIA AO QCG :

Superior de dia	Cap	Soares	CRP
Oficial de dia	Ten	Holanda	DA
Adjunto	Sgt	Reginaldo	DF

GUARDA :

Comandante	Sgt	Vicente	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Tórres Vilar	1º BPM
"	Cabo	Felisberto	1º BPM
Eletricista	Pol	Everildo	DA

FRONTIDAO :

Comandante	Sgt	Marcos	DP
Auxiliar	Cabo	Manoel Bispo	1º BPM
"	Cabo	Filete	1º BPM

GUARDA DO PRESIDIO :

Comandante	Sgt	Nogueira	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Augusto Francisco	1º BPM
"	Cabo	Nascimento	1º BPM

Cmt do Reforço

GUARDA DA SSP :

Comandante	Cabo	Augusto	1º BPM
------------	------	---------	--------

Comandante	Cabo	Santana	DA
------------	------	---------	----

30

BOLETIM GERAL N.º 4

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 3 do corrente, por ter vindo à Capital, a 2º serviço da PM, o Major do QA, Everaldo Bernardino da Silva, regressou no dia 4; por ter entrado no dia 31 do mês findo, no gozo das férias de 1966, o Capitão do QA, João Vignio da Silva Filho; por ter vindo à Capital, a 31, a serviço da PM, o 2º Ten do QA, Jorge Luiz de Moura, regressou no dia 6; por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o 2º Ten do QA, Manoel Aristófanes Cavalcanti de Carvalho, regressou na mesma data; e por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o 2º Ten do QA, Valdeci Teixeira de Vasconcelos, regressou na mesma data.

1.2.0. Comando de destacamento

O 2º Ten do QA, Jorge Luiz de Moura, com o comando do destacamento de Candeias, regressou no dia 28 do mês findo, ao Cabo QMG 00/3541 9º 3º BPM José Zeferino da Cruz, sem alteração.

1.3.0. Destino

Telegramas recebidos pelo Diretor Intr do P

soal:

"Garanhuns — 158 — 53 — 30 Dezembro 68 — 17,00 — Comunico-vos que regressarei hoje cidade Itabaia deixando reforço referida cidade policiais 089 Edson Izidio de Moraes e 231 Pericles Inácio de Brito pt Cidade Absoluta calma vg sem nenhuma alteração pt Vigário local deixou a requia hoje acompanhado por dois policiais pt Jorge Luiz de Moura 2º Ten Cmt Pol Esp".

7 DE JANEIRO DE 1969

31

"Garanhuns — 150 — 60 — 28.12.68 — 7,00 — Comunico-vos que segui ontem cidade Itabaia vg acompanhado pols 214 José Barbosa de Oliveira vg 327 Anísio de Barros Vanderley vg 089 Edson Izidio de Moraes et 231 Pericles Inácio de Brito vg tendo regressado ontem mesmo vg deixando reforço referida cidade ajudados pols pt Seguirei hoje referida cidade pt Jorge Luiz de Moura 2º Ten Cmt Pol Esp."

"Garanhuns — 142 — 35 — 27.12.68 — 9,00 — N. 1033 de 27.12.68 pt — Comunico vos segui ontem para Arcoverde vg a serviço 3º BPM pt Acompanhado Ten Jorge Luiz de Moura vg regressando na mesma data pt Jairo Gomes Cmt Cia de Garanhnuns".

1.4.0. Permissão

Concedo permissão ao 1º Ten Dent. João José de Andrade Lima para viajar ao Estado da Paraíba, em gozo das férias que lhe foram concedidas pela Diretoria de Saúde.

1.5.0. Assunção de Comando

O Cmt do CB comunicou que a 17 do mês findo, assumiu o comando da Cia de Salvamento e Proteção, o Capitão do QA, adido CB, José Virgílio Oliveira de Moraes, recebendo-o do 1º Ten do QB, Pedro Alexandrino de Albuquerque Melo, sem alteração. (PD n. 241/68-CB).

1.6.0. Comunicação

O Diretor do Departamento de Polícia do Interior comunicou em ofício n. 688/DPI, que por aquele Departamento não há inconveniência em que o 1º Ten do QOA, Eraldo Cavalcanti Vilar, atualmente no cargo de delegado de polícia do município de Paulista, entre no gozo de férias.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Movimentação

2.1.1. Adição

Passa a servir adido à CCS do 3º BPM, o 3º Sgt QMG 00/782 DS, Aluísio de Souza Machado

2.1.2. Retificação de número

- a) — Ver item III, n. 2.1.1. do BG n. 2441
 b) — O 1º Sgt QMG 02 José Alves de Brito, ma o n. 004 na DA e não 25, como publicou o BG de refencia.

2.2.0. Falecimento

O Diretor do Pessoal recebeu o seguinte telegrama:

“Caruaru — 62 — 30 — 27.12.68 — 9.30. Comunico-vos 14 horas dia 24 corrente vg nesta cidade faleceu 2º Sgt reformado Luiz Calumbi Espindola vg sepultado cemitério local pt Ten-Cel Osiris Souza Ferraz Cmt de destacamento”.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar 9 do mês findo, 25 dias de licença ao Cabo QMG 00/101 Jorge Barroso da Silva (Art. 1º da Lei 2754/57).

3.2.0. Requerimento despachado

Cabo QMG 00/186 DP, Valdelirio Lopes de Oliveira — Concessão das férias de 1967: — Indeferido, por necessidade do serviço. (Desp do Dir Intr do Pessoal).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

4.1.0. Apto para o serviço

O Presidente da JMS comunicou que em sessão de 27 do mês findo, foi inspecionado e julgado apto para o serviço, o Policial QMG 00/2957 5º 2º BPM, Amaro Borges dos Santos.

4.2.0. Movimentação

4.2.1. Transferência

Transfiro para a DS, com o n. 226, o Policial QMG 21/350 DA, Reginaldo Francisco da Luz.

4.2.2. Recolhimento de destacamento — Transferência

Recolho de Nazaré da Mata, o Policial QMG 00/245 5º 2º BPM, Edgar Dantas Monteiro; e de Gravata, os Policiais QMG 00/394 6º 2º BPM, Amaro Felix de Lima e 423 6º 2º BPM, João Paulino da Paz e os transfiro para a 1ª/1º BPM, com os ns 122 e 124.

4.2.3. Transferência — Destacamento

Transfiro para a 3ª/1º BPM, com o n. 359, o Policial QMG 00/048 8º 3º BPM, João Francisco da Silva 8º e o destaco para o Brejo dos Macacos.

4.2.4. Transferência de destacamento

Transfiro de També para Carpina, o Policial QMG 00/267 5º 2º BPM, Luiz Pereira de Sousa.

4.3.0. Apresentação

Na DP, a 30 do mês findo, por conclusão das férias de 1967, o Policial QMG 00/242 Arlindo Laureano Barbosa.

4.4.0. Requerimento despachado

Policial QMG 00/365 10º 3º BPM, José Venâncio Evangelista — Constar dos seus assentamentos não estar respondendo a inquirito na Comarca de Itapetim: — Deferido.

5.0.0. CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS

As Unidades e Diretorias, remetam à Secretaria Geral, com a maxima brevidade, os assentamentos do 2º Sgt QMG 00/288 6º 2º BPM, José Franklin de Melo, no periodo de 1.4.47 a 13.7.963, a fim de ser encaminhado o pedido de transferência para o Quadro Suplementar do referido graduado e, ainda, do ex-policial Gentil Diniz de Almeida, no periodo de 1932.

6.0.0. DIARIAS

Saquem-se de acôrdo com o Decreto n. 560 de 16.1.961, para as praças abaixo as seguintes diárias:

9 (nove) para o Subtenente QMG 21 DA, adido à CG, João Victor da Silva, em virtude de haver se deslocado para o Sul do País, no dia 15.5 e regressado a 25.5.968, a serviço da PM. (Mem n. 434—CG).

4 (quatro) para o Policial QMG 00/229 da Cia do 3º BPM, José Alves de Magalhães, por haver se deslocado de Serra Talhada para Arcoverde, a serviço da PM. (Mem. n. 820/68 — 3º BPM).

5 (cinco) para o Policial QMG 00/4007 da 2º BPM, Ernesto Matos de Alencar, por haver se deslocado de Salgueiro para Arcoverde, a serviço da PM. (Mem n. 868 — 3º BPM).

6 (seis) para o 3º Sgt QMG 17/143 DP, Adão CCS 3º BPM, Leices Xavier Correia de Lima, por haver se deslocado de Arcoverde para Recife, a serviço da PM. (Mem n. 818/68 — 3º BPM).

25 (vinte e cinco) para os Cabo QMG 00/029 Salustiano José da Luz e 110 Valdeci da Silva Umbuzinho ambos da CG, por haverem se deslocado para o município de Vertentes, no dia 26.10. e regressado a 19.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 432/68 — CG).

14 (quatorze) para os Policiais QMG 00/136 Waldomiro de Almeida Silva, 240 Ivanildo Ramos da Silva, 136 Celvaldo Correia de Melo, 090 José Carlos Alves da Silva e 200 Wamberto Moreira da Silva, todos da CPT, por terem seguido de reforço para o município de Camocim de São Félix, no dia 6.11. e regressado a 19.11.968, a serviço da PM (Mem n. 892/68 — CPT).

9 (nove) para os Policiais QMGs 00/050 1ª Cia Ednaldo Ferreira de Pena, 047 1ª Cia Ernando André Pimentel, 113 1ª Cia Josias José dos Santos, 250 2ª Cia Geraldo da Silva, 201 2ª Cia Oliveira Alves de Andrade e 212 2ª Cia Sandoval Ferreira da Silva, todos do 1º BPM que seguiram de reforço para o município de Aliança no dia 12.11 e regressaram a 20.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 06/68 — 1º BPM).

9 (nove) para os Policiais QMGs 00/077 1ª Cia Jurandir Miguel da Silva, 211 2ª Cia Severino Rodrigues Cordeiro e 4639 CCS/4º adido à CCS, Djalma Alexandrino de Medeiros, todos do 1º BPM, por terem seguido de reforço para o município de Taquaritinga no dia 12.11 e regressado a 20.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 06/68 — 1º BPM).

11 (onze) para os Policiais QMG 00/119 1ª Cia José Gerson de Lucena, 515 1ª Cia Adelson Ferreira Gomes, 5056 10º 4º BPM, adido à 1ª Cia Gercino Pereira, 5130 10º 4º BPM, adido à CCS, José Leônidas Neves, 5174 10º 4º BPM, adido à 3ª Cia, Osvaldo Florentino do Nascimento, todos do 1º BPM, por terem seguido de reforço para o município de Correntes no dia 12.11 e regressado a 22.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 06/68 — 1º BPM).

11 (onze) para os Policiais QMG 00/190 2ª Cia Geraldo Olimpio dos Santos, 538 CM, Amadeu Brayner Barbosa, 524 CM Valdemiro Ribeiro da Silva e 503 CM João Eudes Lima dos Santos, todos do 1º BPM, por haverem seguido de reforço para o município de Bom Conselho no dia 12.11 e regressado a 22.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 06/68 — 1º BPM).

15 (quinze) para os 3º Sgt QMG 00/153 2ª Cia Alberto José de Araújo e Policiais QMG 00/631 CCS Severino Elizio da Costa, 068 1ª Cia José Júlio da Silva, 329 3ª Cia José Francisco da Silva e 5190 10º 4º BPM, adido à CM Vicente Fausto da Silva, todos do 1º BPM, por haverem seguido de reforço para o município de Marial no dia 07.11. e regressado a 21.11.68, a serviço da PM. (Mem n. 04/68 — 1º BPM).

14 (quatorze) para os policiais QMG 00/537 CM, José Barbosa de Lima Filho, 51 DA, adido à 3ª Cia Antônio da Silva, 099 1ª Cia Luís Pinheiro de Menezes, 478 CM Alcides Alves Cavalcanti, 536 CM Amaro José Cavalcanti de Lima e 4837 9º 4º BPM, adido à 3ª Cia, Pedro Teles Bonfim, todos do 1º BPM, por haverem seguido de reforço para o município de Ipojuca no dia 07.11 e regressado a 20.11.968, a serviço da PM. (Mem n. 04/68 — 1º BPM).

9 (nove) para os Policiais QMG 00/137 1ª Cia Mauricio da Silva Porto, 439 CM, Ademilton Messias dos Santos, 499 CM, José Roberto Nascimento da Silva, 509 CM Nel-

son Gomes da Silva e 502 CM José Omar da Silva, todos do 1º BPM, por haverem se deslocado de reforço para o município de Altinho no dia 12.11. e regressado a 20.11.1968, a serviço da PM. (Mem n. 04/68 — 1º BPM).

9 (nove) para os Policiais QMG 00/4634 4º BPM, adido à CCS, Antônio de Queiroz de Brito 085 1ª Cia Juarez Teixeira de Lima, 126 1ª Cia Luis Bezerra Brayner e 194 2ª Cia Manoel Lucas de Gama, todos do 1º BPM, por terem seguido de reforço para o município de Vicência no dia 12.11 e regressado a 20.11.1968, a serviço da PM. Mem. n. 04/68 — 1º BPM).

7.0.0. BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO (BEP):

7.1.0. Comandante — Designação

Tendo em vista que os efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, para o ano de 1969, foram fixados na Lei Estadual n. 6202, de 11 de dezembro de 1968, com os acréscimos correspondentes à criação do BEP, que enquadrará as atuais COMPANHIA DE RADIO-PATRULHA, COMPANHIA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO e COMPANHIA DE PATRULHAMENTO E TREINAMENTO, e que contará com uma COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS, conforme o especificado no QOD/1969, em fase de conclusão, designo para Comandante da citada Unidade o Tenente Coronel PM Gerardo Pereira de Lima, a fim de acelerar as providências decorrentes do dispositivo legal supra-citado, já em vigor desde 1º de janeiro em curso.

7.1.1. Autonomia administrativa e instalação — Providências

As CRP, CPO e CPT perderão a autonomia administrativa, assim que o Comandante do BEP participe com os órgãos de comando e de serviços da Unidade estejam em condições de funcionamento, o que não deverá exceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data.

O Comandante do BEP deverá, ainda, redimir as dependências da CRP, CPO e CPT, para atender à instalação efetiva da Unidade, com os meios disponíveis.

7.1.2. Designação de Oficiais

A fim de possibilitar o rápido cumprimento das implicações decorrentes das prescrições acima, designo para as funções de Subcomandante, o Major PM Adilson Alves Wanderley, para as funções de Fiscal Administrativo, o Capitão PM Marcos Aurélio de Barros Soares e para as funções de Comandantes da CPO, CRP, CPT e CCS, os Capitães PM Carlos Augusto Ferraz, Valdeci Lopes da Silva, Divanilson José de França Damasceno e 1º Tenente PM José Siqueira Silva, respectivamente. Em consequência, a DP e a Secretaria Geral tomem conhecimento e providenciem a respeito.

8.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo Sr. Governador do Estado assinou, no dia 30 do mês findo, os seguintes atos:

N. 3601 — Nomeando o 3º Sgt QMG 00/299 3ª/1º BPM, Severino da Silveira Ramos, subcomissário de Polícia de Insurreição, do município dos Bezerros. Passa a servir adido à 6ª/2º BPM.

N. 3604 — Nomeando o 3º Sgt QMG 00/2656 6ª/2º BPM, Milton da Silva Santos, subcomissário de polícia de Poços, do município de Cumaru. Passa a servir adido à 5ª/2º BPM.

Sejam apresentados à SSP os nomeados.

(DO de 31).

9.0.0. GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

9.1.0. Concessão

De acôrdo com o art 173 do Estatuto da PM, concedo 10% às praças abaixo:

a contar de 26.7.1968, ao 2º Sgt QMG 00/146 17ª/5º BPM, Odilon Saturnino da Silva; a contar de 1.9.1968, aos Policiais QMG 00/093 4ª/2º BPM, Moisés Gomes Moreira; QMG 00/598 CCS, 4º BPM, adido à CG, José Benjamin Soares; QMG 00/129 4ª/2º BPM, José Aristarco de Araújo Oliveira; QMG 21/090 CPO, João Ferreira de Andrade; a contar de 7.4.1968, ao Policial QMG 00/535 CM, 1º BPM, Ivanildo Ribeiro de Oli-

veira; a contar de 1.10.1968, ao Policial QMG 00/066 4ª/2º BPM, José Jorge dos Santos; a contar de 30.4.1968, ao Policial QMG 00/4839 10ª/4º BPM, ad à 4ª/2º BPM, Caio Aldair Rocha de Sousa; a contar de 20.9.1968, ao Policial QMG 00/269 5ª/2º BPM, Amaro Leotero da Silva; a contar de 6.8.1968, ao Policial QMG 32/435 DA, Mário Braga da Silva; a contar de 1.9.1968, ao Policial QMG 00/3803 10ª/3º BPM, Gilberto Gomes de Sá.

9.1.1. Elevação

De acôrdo com o art 173 do Estatuto da PM, elevo para 20% as das praças abaixo:

A contar de 24.9.1968 o do 2º Sgt QMG 16/000 (CB, Amaro Cassimiro Sales; a contar de 21.8.1968, o do Cabo QMG 32/178 DA, Valdemar Barbosa Santana; a contar de 28.9.1968, o do Cabo QMG 00/024 4ª/2º BPM, Antônio Tavares de Souza; a contar de 13.9.1968, o do Cabo QMG 00/452 7ª/2º BPM, Florêncio Gomes do Nascimento; a contar de 18.10.1968, o do Cabo QMG 32/103 DA, Luiz Teófilo de Sena;

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Inquérito Policial-Militar

1.1.1. Solução

I — Tendo em vista a conclusão a que chegou o Cap Int Romeu de Castro Souza, encarregado de um IPM, mandado, instaurar pelo Cel Mauro Bahense, Chefe da CELNE, resolvo: prender por 30 dias os Policiais QMG 451 Otacilio Rodrigues de Lima e 487 João Barbosa da Silva, 2º, ambos da DA.

II — Dé-se conhecimento ao Cel Chefe do EM

7ª RM/DI.

2.0.0. DISCIPLINA

2.1.0. Castigo disciplinar

2.1.1. Prisão

O Policial QMG 32/451 DA, Otacilio Rodrigues de Lima, por haver no dia 13 de outubro do ano findo, tomado parte, por iniciativa própria, e à paisana em uma ronda

policial feita por elementos pertencentes à 3ª Delegacia de Polícia da Capital, tendo ainda usado de violência para com militares do Exército presos durante a citada ronda (ns. 7, 30, 53, 54, 67, 100 e 101 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e as agravantes dos ns 2, 4, 7, 8 e 9 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 30 dias; permanece no comportamento Bom. (Solução ao IPM mandado instaurar pelo Cel Chefe da CELNE).

O Policial QMG 33/487 da DA, João Barbosa da Silva 2º, por haver no dia 13 de outubro do ano findo, tomado parte, por iniciativa própria, e à paisana em uma ronda policial feita por elementos pertencentes à 3ª Delegacia de Polícia da Capital, tendo ainda usado de violência para com militares do Exército presos durante a citada ronda (n. 7, 30, 53, 54, 67, 100 e 101 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e as agravantes dos ns 2, 4, 7, 8 e 9 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 30 dias; permanece no comportamento Bom. (Solução ao IPM mandado instaurar pelo Cel Chefe da CELNE).

Cel Comandante Geral